

## **1º TERMO ADITIVO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS VISANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS.

**EDITAL Nº 047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 DE 25/05/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

**CONTRATADO: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecido à Rua Buarque de Macedo, 422, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ n. 46.381.269/0001-66, representada neste ato pelo Sr. **Leandro Luiz Buchholz**, portador do RG n. 4029265792 e CPF n. 480.763.760-68.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 088/2023, de 12 de julho de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Conforme previsto na Cláusula Sétima – Vigência e Reajustes, itens 7.1. e 7.2., do Contrato nº 088/2023, de 12 de julho de 2023, fica prorrogado o presente contrato para o período de mais 06 (seis) meses, até o limite da quantidade total do objeto licitado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 08 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE:**

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

**Leandro Luiz Buchholz**  
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ n. 46.381.269/0001-66

**TESTEMUNHAS:**

**Suleica Wiederkehr Rüchel**  
CPF n. 006.639.200-43

**José Guilherme Campos Galperim**  
CPF n. 846.800.670-04

**Vistos.**

**DANIEL NIENOV**  
OAB n. 51.413  
Assessor Jurídico do Município de Linha  
Nova